CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03/06/14
HORA: 16:50
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.874/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/05/14 a 27/06/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAS DA SAÚDE - ASPS
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros serviços Terceiro Pessoa Física c/ 944..... R$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior das seguintes receitas:

I 873 – Locação de Stands, no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), recurso Livre;

II 197 – Multa de Infração Vig. Sanitária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), recurso Livre e

III 13 – IRRF Pessoal Pens RPPS Próprio 60%, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE MAIO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.